

ao nível da concessão de crédito, em particular a pequenas e médias empresas e empresários em nome individual.

Montante: € 25 000 000.

Prazo: um ano.

Reembolso: único, no final do prazo.

Taxa de juro: Euribor a três meses, acrescida de 130 p. b.

Pagamento de juros: os juros serão pagos trimestral e postecipadamente.

Legislação aplicável: portuguesa.

Garante: República Portuguesa.

## Direcção-Geral dos Impostos

### Despacho n.º 4298/2009

Delego as funções de Representante da Fazenda Pública (artigo 15.º do CPPT e artigo 53.º, do ETAF), no licenciado em Direito Gustavo Bruno Vicente Silvestre da Costa.

Este despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

12 de Janeiro de 2009. — O Director de Finanças de Leiria, *António Manuel Silva da Rocha Lourenço*.

## Inspecção-Geral de Finanças

### Aviso (extracto) n.º 2989/2009

Por despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 14 de Janeiro de 2009, n.º 29/09/MEF:

José António Prates Viegas Ribeiro — renovada a comissão de serviço no cargo de Subinspector-Geral do quadro do pessoal dirigente da Inspecção-Geral de Finanças, com efeitos a 8 de Abril de 2009.

28 de Janeiro de 2009. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

## Instituto de Informática

### Aviso n.º 2990/2009

Por despachos de 28 de Novembro de 2008 do Director-Geral do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Rui Filipe Nogueira de Sousa Peres Ribeiro, especialista de informática do grau 2, nível 2, designado nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, coordenador de projecto da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas de Informação (DDSI) da Direcção de Serviços de Organização e Desenvolvimento (DSOD), por um período de 2 anos, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

António Costa Pais Monteiro, especialista de informática do grau 3, nível 2, designado nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, coordenador de projecto dos SDP — Sistemas de Dívida Pública da Divisão de Evolução e Qualidade de Sistemas de Informação (DEQS) da Direcção de Serviços de Organização e Desenvolvimento (DSOD), com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

Catarina Capelo Santos, especialista de informática do grau 2, nível 1, designada nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março, coordenadora técnica para a Divisão de Evolução e Qualidade dos Sistemas de Informação (DEQS) da Direcção de Serviços de Organização e Desenvolvimento (DSOD), com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

Elsa Marina Fernandes Lila da Costa, técnica de informática do grau 2, nível 1, designada nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, coordenadora de projecto para a Divisão de Inovação Organizacional de Sistemas de Informação (DIOS) da Direcção de Serviços de Organização e Desenvolvimento (DSOD) por um período de 2 anos, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

Vasco José Ferreira Soares de Brito, especialista de informática do grau 3, nível 1, designado nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, coordenador técnico da área de Gestão de Sistemas Locais (AGSL) da Divisão de Produtos e Suporte Técnico aos Clientes (DPSC) da Direcção de Serviços de Operações e Serviços (DSOS), com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

Maria da Conceição Saraiva Direito Goulart Leitão, especialista de informática do grau 3, nível 2, designada nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, coordenadora de projecto do SRH da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas de Informação (DDSI) da Direcção de Serviços de Organização e Desenvolvimento (DSOD) por um período de 2 anos, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

21 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Despacho n.º 4299/2009

Considerando que a Fundação para a Computação Científica Nacional (de ora em diante identificada como FCCN) é detentora de uma rede própria de fibra óptica de ligação entre instituições de investigação e de ensino nacional, a RCTS (Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade), de natureza não comercial, cujos fins são exclusivamente de ciência, educação e cultura, articulada com o sistema europeu de redes académicas (*Géant*);

Considerando a importância para o Estado Português do efectivo e global funcionamento da referida rede e, designadamente, da sua ligação directa à rede electrónica de investigação e de ensino do Reino de Espanha;

Considerando os termos acordados na Cimeira Luso-Espanhola realizada em Évora, a 19 de Novembro de 2005, e reforçados nas cimeiras seguintes e concretamente à luz dos princípios subjacentes ao memorando de entendimento celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da República Portuguesa e o Ministério da Educação e Ciência de Reino de Espanha em matéria de redes electrónicas de investigação e ensino:

Autoriza-se, nos termos do n.º 1 da base xxxiv-A anexa ao Decreto-Lei n.º 294/97, de 24 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 287/99, de 28 de Julho e republicado pelo Decreto-Lei n.º 247-C/2008, de 31 de Dezembro, a título excepcional, a cessão de utilização de parte de uma conduta sita na Auto-Estrada A6, devidamente identificada no contrato celebrado entre a FCCN e a BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., em Janeiro de 2009, que esta explora ao abrigo do contrato de concessão celebrado com o Estado Português, para extensão da rede da FCCN e sua interligação com a rede académica de Espanha.

14 de Janeiro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

### Despacho n.º 4300/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do artigo 13.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, autoriza-se a enfermeira-directora do conselho de administração do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., mestre Elsa Maria de Oliveira Pinheiro de Melo, a exercer docência na Universidade de Aveiro, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990, e na alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2008.

27 de Janeiro de 2009. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

#### Aviso (extracto) n.º 2991/2009

Dá-se sem efeito, o despacho (extracto) n.º 2580/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de Janeiro de 2009, referente reclassificação profissional do assistente administrativo especialista, Jorge Manuel Moreira da Silva, que por lapso foi publicado em duplicado.

21 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.